

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - eq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 41.591, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** Uma chácara nº 07, Quadra 02, Rua dos Cravos, Parque Oeste Industrial, com área de 9.314,00m², sendo 14,466m de frente; de fundo com córrego Macambira; 149,40m à direita com chácara 06 e 81,00m à esquerda com Rua dos Industriais, 27,04 + 30,00 + 15,594 + 30,00m com lotes 08, 09, 11, 12. **PROPRIETÁRIA:** SEBASTIÃO JÚLIO DE AGUIAR E CIA LTDA, com sede nesta Capital, CGC nº 01.640.374/0001-34. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrição nº 10.302 e Inscrição nº 92, Lº 8-I, neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-41.591 - Goiânia, 17 de Setembro de 1.981. Por Escritura de Dissolução da Firma acima, lavrada no 8º Ofício desta Capital, Lº 119, fls. 101/185vº, em 28/12/79, o imóvel desta e outros, no valor de Cr\$. 425,00, passaram a pertencer à sócia, **ANALIA SEVERINA FERREIRA**, brasileira, separada judicialmente, CI nº 53.572-GO, CPF nº 254.447.191-34, residente nesta Capital. Dou fé. O Suboficial.

R2-41.591 - Goiânia, 26 de outubro de 2005. Procedo a este registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 41.542,38, foi integralizado ao Capital Social da **AGUIAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.598.819/0001-41, com sede nesta Capital, pela proprietária **ANALIA SEVERINA FERREIRA**, acima qualificada, conforme se vê da Primeira e Segunda Alterações Contratuais datadas de 23/09/2005 e 29/09/2005, devidamente registradas na JUCEG sob os números 52051236427 em 30/09/2005 e 52051241501 em 03/10/2005, respectivamente, protocoladas sob nº 351.987 em 21/10/2005. Dou fé. O Suboficial.

Av3-41.591 - Goiânia, 19 de setembro de 2007. Procedo a esta averbação, para consignar que a proprietária acima qualificada passou a girar sob a denominação de "**ALFA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**", conforme consta da Terceira Alteração Contratual, realizada no dia 21/08/2006, devidamente registrada na JUCEG sob nº 52060937386 em 24/08/2006. Dou fé. O Suboficial.

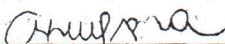
R4-41.591 - Goiânia, 19 de setembro de 2007. Nos termos da Escritura Pública de Desincorporação, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1366, fls. 56/59 em 10/09/2007, protocolada sob nº 380.649 em 17/09/2007, o imóvel objeto desta matrícula no valor de R\$ 41.542,38, passou a pertencer somente a **ANÁLIA SEVERINA FERREIRA**, brasileira, separada judicialmente, do lar, portadora da CI nº 053.572-SSP/GO e do CPF nº 254.447.191-34, residente e domiciliada nesta Capital. Consta da escritura a isenção do pagamento do ITI, e a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R5-41.591 - Goiânia, 01 de setembro de 2009. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1511, fls. 69/71 em 10/08/2009, protocolada sob nº 417.078 em 27/08/2009, a proprietária

acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **MARCOS REIS**, comerciante, portador da CI nº 1.858.612 DGPC-GO e do CPF nº 695.190.561-49, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com **ROSANGELA MENDES SANTANA REIS**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 150.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 383.7095-2 de 26/08/2009. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 20 de agosto de 2012.


REG. DE IMOV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Sheila M. de Senna Sales
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$44,19
Valor da Taxa Judiciária R\$09,35
TOTAL..... R\$53,54
Número da GRS.: 10054589-0
Rúbrica da autoridade expedidora.: 